



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1745/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga o § 3.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 1.092/2017, que dispõe sobre a concessão de isenções, reduções e demais formas de benefícios relativos ao pagamento de tributos municipais, assim como define critérios para sua concessão.

Art. 1.º Fica revogado o § 3.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 1.092/2017.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de maio de 2018.

**SIDNEI TELLES
Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 20/06/2018, às 14:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0091086** e o código CRC **698CF7F4**.